

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**PORTARIA GP/TRT16 Nº 491, DE 8 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1109/2022, CONSIDERANDO o pedido de final de lista do candidato habilitado em 7º lugar e a nomeação da candidata habilitada em 8º lugar por lista reservada, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ JOSEMAR CARNEIRO DOS SANTOS, candidato habilitado em 9º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 7.819, de 15/09/1989, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Elimar de Aguiar Franco, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIA Nº 288, DE 8 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Sávio Raniere Pereira Pinto, Analista Judiciário, área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05, do (a) Gabinete da Desembargadora Claudia Cardoso de Souza - GDCCS, a partir de 9/7/2025.

ALZENIR BOLLESI DE PLÁ LOEFFLER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO SEGEP.PR Nº 90, DE 4 DE JULHO DE 2025**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso da sua atribuição conferida pelo art. 15, B, XXIII, do Regimento Interno, publicado no DJ/SE nº 2244 de 12 de dezembro de 2005, considerando o disposto na decisão judicial do Processo nº 1042394-58.2019.4.01.3400, proferida em recurso de Apelação Civil, e o que consta no PROAD Nº 30991/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Ato CGP.PR nº 21/2017, de 29/3/2017, publicado no DOU nº 64, Seção 2, p. 117, de 3/4/2017, com as redações dadas pelos Ato CGP.PR nº 31/2020, de 14/8/2020, publicado no DOU nº 157, Seção 2, p. 59, de 17/8/2020, e Ato SEGEP.PR nº 16/2024, de 6/2/2024, publicado no DOU nº 27, Seção 2, p. 74, de 7/2/2024, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à TELMA SUZANA OITICICA ZARPELLON, Matrícula nº 1279, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, para excluir o item VI, referente à Vantagem do art. 193 da Lei 8.112/1990, correspondente ao valor da Função Comissionada de Secretário de Audiência (FC-04) (art. 18, § 3º, da Lei 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 12.774/2012, c/c Acórdão TCU 2076/2005-Plenário), por força da decisão judicial proferida, em recurso de Apelação Civil, nos autos do Processo nº 1042394-58.2019.4.01.3400, que tramita no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA TRT21-GP Nº 294, DE 8 DE JULHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 23 do Regimento Interno;
Considerando os termos do PROAD 3147/2025; resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAÚJO FONTES, matrícula nº 308.21.0800, para substituir THUILA RÊGO DE ARAÚJO DANTAS, titular Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Proteção de Dados Pessoais (CJ-01), em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância do cargo.

Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação, revogando-se a

ISAURA MARIA BARBALHO SIMONETTI

PORTARIA TRT21-GP Nº 296, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno; resolve:

I - Designar os substitutos de MARLOS BATISTA DE MEDEIROS, matrícula 308.21.9120, Assessor-chefe de Gabinete (CJ-03), do Gabinete do Desembargador EDUARDO SERRANO DA ROCHA em suas ausências, impedimentos legais e na hipótese de vacância, na forma abaixo descrita:

Substitutos/Matrículas
1ª HUMBERTO SOLINO DE SOUZA 308.21.0981
2ª FABIANA SANT'ANNA GOMES 308.21.9416

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

JUSTIÇA FEDERAL**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 82, DE 6 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no exercício da delegação de competência prevista no artigo 5º, I, "a", da Resolução n. 188/2022 do presidente do TRF4, tendo em vista o constante do Processo SEI 0001670-03.2025.4.04.8002, resolve:

CONCEDER pensão estatutária vitalícia à senhora IZOLETE ZIMMERMANN, na condição de companheira supérstite do servidor inativo Domingos José Cardoso, matrícula 10105, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária de Santa Catarina, a partir de 07/06/2025, data do óbito do instituidor do benefício, correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos de aposentadoria por ele recebido, com fundamento nos artigos 3º caput, 23, caput e §§ 4º e 7º, da EC 103/2019, c/c os artigos 16, inciso I, 74, inciso I, 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei 8.213/91, observado o disposto no artigo 1º, inciso VI, da Portaria n. 424/2020 do Ministério da Economia e o artigo 10 do Anexo I da Portaria MTP n. 1.467/2022, a ser atualizada de acordo com os reajustes lineares concedidos aos benefícios do regime geral de previdência social (RGPS), na mesma data e com utilização do mesmo índice, consoante o disposto no artigo 26, § 7º, da EC 103/2019 e no artigo 15 da Lei 10.887/04, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, e, ainda, o artigo 5º, I, "a", da Resolução n. 188/2022 do presidente do TRF4.

Des. HENRIQUE LUIZ HARTMANN

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA COFEN Nº 1.380, DE 8 DE JULHO DE 2025**

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.002976/2024-52;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Empregado Público Sr. Marcus Vinícius Rodrigues de Vasconcelos, matrícula nº 413, à função gratificada de Chefe do Setor de Transparência e Dados Abertos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 9 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

PORTARIA COFEN Nº 1.381, DE 8 DE JULHO DE 2025

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e termos da Decisão Cofen nº 060/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.002976/2024-52;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Empregada Pública Sra. Letícia Corrêa Guerra, matrícula nº 278, à função gratificada de Chefe do Setor de Integridade Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 9 de julho de 2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

DANIEL MENEZES DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JULHO DE 2025**

A Gerente Executiva do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO (CRBM-3), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16, de 19 de dezembro de 2023, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos seus arts. 66, 67, 86 e 87, bem como nas disposições do Contrato Administrativo nº 23/2023 e do Termo de Referência a ele vinculado,

CONSIDERANDO que compete à Gerência Executiva a supervisão e gestão dos contratos administrativos celebrados por este Conselho, com vistas à legalidade e à boa execução dos ajustes firmados com terceiros;

CONSIDERANDO que os veículos de placas SNX8A35 e SNX7J85, de responsabilidade da empresa contratada ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, encontram-se em manutenção desde o dia 11 de junho de 2025, sem substituição por veículos reservas, em descumprimento à cláusula 4.17.9 do Termo de Referência que integra o Contrato Administrativo nº 23/2023;

CONSIDERANDO que tal omissão configura, em tese, inadimplemento contratual, com prejuízo à continuidade da prestação do serviço e risco à eficiência da administração pública; resolve:

Art. 1º Fica instaurado o Procedimento Administrativo de Sanção nº 002/2025, com a finalidade de apurar possível infração contratual pela empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.005.206/0001-53, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2455, bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-001, no âmbito da execução do Contrato Administrativo nº 23/2023, firmado com esta Autarquia, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2023.

Art. 2º Designa-se como responsável pela verificação dos fatos e emissão de parecer conclusivo, o servidor Rafael Martins Rezende, Chefe do Setor de Cobrança e Contratos, nomeado pela Portaria nº 14, de 07 de julho de 2020, a quem compete zelar pela execução contratual e conduzir o presente procedimento nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A infração contratual objeto deste procedimento consiste, em síntese, na não disponibilização de veículos reservas durante o período de manutenção dos veículos placas SNX8A35 e SNX7J85, ocorrida desde 11 de junho de 2025, em desacordo com a cláusula 4.17.9 do Termo de Referência anexo ao contrato, o que caracteriza prestação inadequada e parcial do objeto contratado, com repercussões na continuidade e na eficiência do serviço público.

Art. 4º Fica assegurado à empresa ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência desta portaria, apresentar defesa escrita e/ou justificativas válidas, acompanhadas dos documentos que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser imediatamente encaminhada à empresa interessada para ciência formal e cumprimento.

ÁUREA CRISTINA MARQUES SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**PORTARIA CRM-PB SEI Nº 29, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/57, o Decreto Lei nº 44.045/58 e o Regulamento Interno deste Conselho, resolve:

1. Contratar Renata Cantalice Dutra, para exercer o cargo de Assistente Administrativo na Cidade de João Pessoa perante esta Autarquia Federal.

2. A partir da data da ciência da referida publicação o interessado possui o prazo de trinta dias para se apresentar e tomar posse do cargo, sob pena de se tornar sem efeito o ato de provimento.

No ato de posse deverão ser apresentados todos os documentos exigidos no edital do Concurso Público nº01/2022.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA/PRESIDENTE

